



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO - ES

**COMUNICADO**

A **Superintendência Regional de Educação de Afonso Cláudio**, informa a abertura de processo de seleção para **DIRETOR ESCOLAR** para atuar na **EEEFM “Frederico Boldt”**, localizada no município de **Santa Maria de Jetibá – ES**.

Para candidatar-se ao cargo de Diretor Escolar, faz-se necessário:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja, em período probatório deverá ter, no mínimo, 06 anos de experiência no magistério da rede estadual;
- Ter a habilitação mínima exigida de acordo com a Legislação específica e os níveis de ensino oferecidos pela unidade escolar em que atuará;
- Não apresentar no cadastro de pessoa física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo, processo administrativo na Corregedoria da SEDU;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 2012, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012;

Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar comunicação formal a essa SRE, para o e-mail dos técnicos Pedro Paulino da Silva e Cacilda Sobreiro Meira Vieira ([ppsilva@sedu.es.gov.br](mailto:ppsilva@sedu.es.gov.br) ou [csmvieira@sedu.es.gov.br](mailto:csmvieira@sedu.es.gov.br)), mínimo de 24h do horário marcado para a reunião na escola, citada abaixo.

Os candidatos deverão **comparecer na referida unidade escolar** situada à Rua Arthur Lemke, S/N, Caramuru – CEP: 29645-000, **município de Santa Maria de Jetibá - ES, no dia 04/12/2015, às 17:30 horas** para apresentarem-se ao Conselho Escolar, portando os documentos abaixo relacionados:

- Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor);
- Declaração manifestando o interesse em assumir o cargo de diretor escolar;
- Declaração afirmando não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9081, de 30 de julho de 2012, conforme anexo 1;
- Declaração de que não há cônjuge ou parentes até 3º grau civil em exercício na escola – anexo 2.
- Currículo seguindo o padrão anexo 3;
- Cópia do contracheque com destaque para o número funcional e vínculo(s).
- Certidão negativa junto da Receita Federal;
- Cópia da habilitação compatível com o cargo pleiteado;

Atenciosamente,

**LUCIRLENE ORNELA DA SILVA VELTEN**

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO**

**losilva@sedu.es.gov.br**  
(27) 3735-8710

**www.sedu.es.gov.br**  
(27) 9 9977-5210

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Educação





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CLÁUDIO

## INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Localização	<b>ESCOLA: EEEFM FREDERICO BOLDT</b>	
	Endereço: Rua Arthur Lemke, S/N, Caramuru, Santa Maria de Jetibá – CEP: 29645-000 RURAL ( ) URBANA (X)	
	Telefone: (27) 99954-0240	
	E-mail da Escola: escolafredericoboldt@sedu.es.gov.br	
Recursos Humanos	<b>Diretor (a) (nome): Isabel Harwig Berger</b>	
	Quant. Pedagogos: 02	
	Quant. Coordenadores: 03	
	Quant. Professores: 34 Quant. ASE's: 04 + 00 agentes de suporte.	
Público	Total de Classes: 11	
	Total de Alunos: 580	
Níveis e Modalidades Atendidas	(x) 1º ao 5º ano EF de 09 anos                      ( ) EJA 1º Segmento (x) 6º ao 9º ano E.F                                      (x) EJA 2º Segmento (x) Sala de Recurso                                      (x) PME (Programa Mais Educação) (x) Ensino Médio    ( ) Ed. Profissional: Cursos:- ( ) Turmas tempo integral	
	Infraestrutura	Salas de aula: ( ) Laboratório de Ciências (x) Laboratório de Informática (x) Biblioteca (x) Quadra – (x) com cobertura
Indicadores	IDE: 67,21 IDEB: EFI- 5,8                      EFF- 4,4 IMU: 89,5 ENEM:	
Observações:		

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu,.....,  
(nacionalidade)....., (estado civil).....,  
(ocupação)....., RG.....,  
CPF....., declaro ter pleno conhecimento das disposições  
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065, de  
31 de julho de 2012.

Declaro ainda não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas  
na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria  
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,  
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista em  
Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais  
assumo integral responsabilidade.

---

*(Local e Data)*

---

*(Nome e Assinatura)*

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....,  
(nacionalidade) ....., (Estado Civil) .....,  
(ocupação)....., RG ....., CPF: .....,  
declaro não possuir parentes até o 3º grau civil nem cônjuge em exercício na Escola:  
.....

\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

### ANEXO III

#### CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Cidade / Estado:			CEP:
Telefone celular:		Telefone residencial:	
E-mail:			Data de nascimento:
Nº Funcional	Cargo(s):		Vínculo(s):
Data de Posse e Exercício:			

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
Stricto Sensu:	
Tipo:    ( ) Mestrado        ( ) Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. VINCULO(S) EMPREGATÍCIO(S) ATUAL	
( ) Servidor Público Estadual	Cargo atual:
Escola:	
( ) Servidor Público Municipal	Município:
( ) Outros. Especificar:	

#### 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA EDUCACIONAL

##### Empregador 1:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

##### Empregador 2:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

##### Empregador 3:

Início (dd/mm/aa):

Saída (dd/mm/aa):

Tempo (nº de anos e meses):

Cargo/ função:

Descrição das atividades gerais desempenhadas:

#### 5. OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrever, de forma clara e concisa, 01 (uma) atividade realizada com êxito na área educacional que considere importante na sua vida profissional. Limite 20 linhas.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR**

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA GESTOR  
ESCOLAR DA EEFM FREDERICO BOLDT**

CANDIDATOS INSCRITOS	CANDIDATO SELECIONADO	STATUS DO PROCESSO		
		Em Andamento	Concluído	Cancelado
Odair Lagass	DAVID FELBERG		X	
Mônica Oliveira da Luz				
David Felberg				